



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO**  
Praça Leonardo Sell, nº 40 – Centro – Rancho Queimado – CEP 88470-000  
Fones: (48) 3275-3100 – CNPJ 82.892.357/0001-96

**TERMO ADITIVO Nº I-47/2024**

TERMO ADITIVO Nº I-47/2024 AO CONTRATO Nº 47/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO E A EMPRESA BRITAGEM VOGELSANGER LTDA.

Pelo presente Termo, de um lado o MUNICÍPIO DE RANCHO QUEIMADO, inscrito no CNPJ sob o nº 82.892.357/0001-96, com sede na Praça Leonardo Sell, nº 40, centro, neste ato representada por seu Prefeita Municipal, Sra. Cleci Aparecida Veronezi, e de outro lado a empresa Britagem Vogelsanger LTDA, com sede na cidade de Palhoça, Estado de Santa Catarina, na Rua Vereador Rogério da Silva, nº 1329, Bairro Alto do Aririu, inscrita no CNPJ sob o nº 84.689.066/0003-92, neste ato representada pelo senhor Jorge Angelo Coelho, portador do CPF nº \*\*\*.343.309-\*\*, tem certo e ajustado o que segue:

**Cláusula Primeira** – DO PRAZO DE EXECUÇÃO DE OBRA

Fica aditivado ao contrato nº 47/2024 o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão da obra.

**Cláusula Segunda** – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Rancho Queimado, 26 de novembro de 2024.

\_\_\_\_\_  
Cleci Aparecida Veronezi  
**PREFEITA MUNICIPAL**  
Contratante

\_\_\_\_\_  
Jorge Angelo Coelho  
**BRITAGEM VOGELSANGER LTDA**  
Contratada